

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria de Gestão e Controle  
Departamento de Auditoria

## PLANO DE PROVIDÊNCIAS – Atualizado 13/12/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
Objeto: Implantação plano de providências – Recomendações – Relatório de inspeção n. 09/2023 – Assistência Social  
Processo SEI nº 2023.00105681-51

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS	ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES <b>Julho/2024</b>	ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES		PRAZO	RESPONSÁVEL INDICADO PELO GESTOR
				<b>Dezembro/2024</b>		
1— Inclusão da Certidão de Apenados de Impedimento de Contratos/Licitação e de Repasse dos Dirigente (CPF), na lista de Comprovações de Documentos constante nos editais de chamamento público, Anexo I – Condições para Parceria.	A Certidão de Apenados fará parte do rol de documentos exigidos para formalização a partir dos próximos editais de chamamento a serem publicados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.	EFETIVADA	<b>SEM PENDÊNCIA</b>		-	-
2 – Inclusão de comprovação do atingimento das metas, bem como, dos eventos realizados (por meio de fotos), nos processos SEI utilizados para gestão dos termos de Colaboração e Fomento junto às OSC's.	<b>PROVIDÊNCIAS</b> 1-Entregar no período determinado o relatório anual de execução do objeto com apresentação dos documentos comprobatórios das metas efetivadas nas atividades propostas, bem como fotos.  2-Solicitar a OSC, quando há aquisição de material permanente, que insira no processo SEI da parceria as fotos dos equipamentos adquiridos, com o patrimônio do mesmo, que destacaremos o cumprimento na visita in loco e no relatório da CDMA.	1-EFETIVADA PARCIALMENTE  2-EFETIVADA	<b>1-EFETIVADA</b> Os Relatórios Finais de Execução do Objeto referentes aos Termos de Fomento, com recursos oriundos de Emenda Municipal Impositiva foram instruídos com os documentos da prestação de contas e aprovados pelos gestores das parcerias.  <b>2-SEM PENDÊNCIA</b>		-	-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria de Gestão e Controle

Departamento de Auditoria

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS	ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES <i>Julho/2024</i>	ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES <i>Dezembro/2024</i>	PRAZO	RESPONSÁVEL INDICADO PELO GESTOR
	3- Ampliar a equipe técnica de acordo com o dimensionamento realizado para qualificação do processo de monitoramento e avaliação.	3- EFETIVADA PARCIALMENTE	3-EFETIVADA - No segundo semestre/2024 ocorreu a reposição de 02 Assistentes Sociais. Um servidor efetivo advindo do Departamento de Proteção Especial e outro ingresso de concurso público. Para o próximo exercício serão feitas as solicitações de continuidade do processo de ampliação da equipe de acordo com a estruturação proposta.		3- CDMA - Ivanir
3 – Validação dos Planos de Trabalhos das OSC's no momento de sua contratação, bem como durante toda execução, com inclusão de metas objetivas, de forma a serem mensuradas de forma mais efetiva, diminuindo as divergências de interpretação.	<b>PROVIDENCIAS</b> 1-Inserir no Planejamento anual da Área de Vigilância e desta CDMA (antiga CSAC), a discussão e análise quanto a necessidade de readequação dos modelos de proposta e plano de trabalho e, se necessário, alterar e readequar os instrumentais utilizados no processo de monitoramento e avaliação. 2-Capacitar a Comissão de Seleção, nas eventuais alterações de instrumentais, para qualificar o processo de análise das propostas dos novos editais. 3-Contratar uma supervisão externa para aperfeiçoamento dos processos de trabalho desta Coordenadoria, principalmente no que concerne as recomendações feitas pelo TCE e Controle Interno. 4-Contratar um profissional externo para Capacitação sobre Análise de Projetos, a fim de qualificar as análises da Comissão de Seleção.	1-EFETIVADA PARCIALMENTE 2-EFETIVADA 3-NÃO EFETIVADA 4-NÃO EFETIVADA	<b>1-EFETIVADA</b> - Após discussão e análise optamos pela manutenção dos modelos vigentes, estando os mesmos de acordo com as exigências do MROSC. <b>2-SEM PENDÊNCIA</b> <b>3 e 4- ENCERRADA</b> - Considerando que não foi possível concluir o processo de licitação por falta de orçamento, as ações de formação e supervisão serão incluídas no processo de planejamento de 2025.	- - <b>2025</b> <b>A depender do planejamento e disponibilização de recursos orçamentários.</b>	- - <b>DGSUAS em conjunto com CDMA</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria de Gestão e Controle  
Departamento de Auditoria

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS	ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES <i>Julho/2024</i>	ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES <i>Dezembro/2024</i>	PRAZO	RESPONSÁVEL INDICADO PELO GESTOR
4 – Atualização de forma periódica das informações das OSC's no Portal da Transparência da Prefeitura, podendo contatar o Departamento de Modernização da Gestão para auxílio no processo.	Os documentos referentes as parcerias, com informações de cada OSC, são enviadas ao portal da transparência através de um sistema de Prestação de Contas. Este sistema está em fase de melhoria, buscando padronizar a forma de inserir os documentos, tornando o processo mais ágil e eficaz. Dessa forma, informamos que as informações referentes ao exercício de 2022 serão inseridas no portal da transparência até o final de janeiro de 2024. Com relação as melhorias do sistema, estas devem ocorrer durante o segundo semestre de 2024.	EFETIVADA PARCIALMENTE	<b>EFETIVADA</b> – Conforme demonstrado através do documento 13238324, do processo PMC.2023.00105681-51, foi criada no Sistema PDC a funcionalidade “Portal da Transparência”, local que serão inseridos todos os itens de transparência, conforme checklist disponibilizado pela Secretaria de Gestão e Controle. Considerando que a etapa de melhoria no sistema foi concluída, restando, portanto, apenas a inclusão dos referidos documentos. Considerando também que a quantidade de documentos é grande, devido ao vasto número de parcerias formalizados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, informamos que a inclusão dos mesmos será efetuada durante o primeiro semestre de 2025, conforme disposto no Novo Plano de Providências, conforme documento 11902205 contido no processo PMC.2024.00047977-21.		CDGCPC
5 – Orientar as OSC's da necessidade de informar as eventuais alterações de localidades, bem como da necessidade de atualização das informações de transparência em seus respectivos sítios, conforme o art. 80 do Decreto 8.726/16.	PROVIDENCIAS 1-Reforcar, através de Comunicado que a OSC, além de informar no sistema CIPS as alterações no espaço da unidade executora, que oficie com antecedência qualquer alteração no seu endereço, conforme inciso “i” item 4 do Termo de Colaboração. 2-Elaborar modelo de documento a ser entregue	1-EFETIVADA	<b>1-SEM PENDÊNCIA</b>	-	-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria de Gestão e Controle  
Departamento de Auditoria

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS	ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES <b>Julho/2024</b>	ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES <b>Dezembro/2024</b>	PRAZO	RESPONSÁVEL INDICADO PELO GESTOR
	<p>semestralmente pela OSC, indicando a localização de cada item obrigatório da transparência em seu site.</p> <p>3-Solicitar, quando da formalização de novas parcerias, que a OSC envie foto da Placa externa do serviço e interna, no caso dos serviços de Alta Complexidade que não devem ser identificados externamente.</p>		<p>formulário (<b>SEI 13238333</b>) em julho, às 79 OSCs parceiras desta SMDAS, com 65 respondendo. As orientações já haviam sido realizadas e a análise dos dados subsidiará a continuidade na qualificação no acompanhamento às diretrizes da transparência.</p> <p><b>3-SEM PENDÊNCIA</b></p>	-	-
6 – Verificar a possibilidade de inclusão no Relatório de Monitoramento e Avaliação da CDMA, de dois itens: um concernente à transparência dos sítios das OSC's e outro à fiscalização de suas localidades físicas.	<b>PROVIDENCIAS</b> <p>1-Elaborar modelo de documento a ser entregue semestralmente pela OSC, indicando a localização de cada item obrigatório da transparência em seu site.</p>	3-EFETIVADA	<p><b>1- EFETIVADA</b> – Como relatado no item anterior, a partir do formulário respondido pelas OSC's analisaremos as implementações aos relatórios e formas de acompanhamento de acordo com os processos de trabalho da Coordenadoria.</p>	-	-